

que considerou concluído o estágio probatório dos servidores relacionados em anexo, proferindo-lhes o conceito excelente, de acordo com a avaliação individual e reconhecendo-os aptos à efetivação dos cargos, para os quais foram nomeados no Concurso público C-155 deste IASEP.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Presidente

Nº Ord.	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
1.	Ana Claudia das Graças	57232341/1	Assistente Administrativo
2.	Roseane de Cássia Nunes de Pina	57232121/1	
3.	Santana Perdigão Rodrigues	57234408/1	
4.	Edileno Ribeiro Moreira	57232570/1	
5.	Jonaty de Sousa Furtado	57232713/1	
6.	Alessandra Furtado Silva	55590151/2	Assistente de Informática
7.	Mauro Iberê Coelho Barata	57233270/1	
8.	Clélio Azevedo de Sousa	57194047/2	Técnico de Enfermagem
9.	Francisco Luis Castelo da Costa	5231302/1	
10.	Elielma de Oliveira	57207898/2	
11.	Elsa Maria Pantoja Rodrigues	57233433/1	
12.	Marco Antonio Almeida Sacramento	57233282/1	
13.	Maria Goretti da Silva Saraiva	57232763/1	
14.	Marcus Vinicius Mendonça Moraes	57216823/2	
15.	Maria Sandra da Costa Torres	57232984/1	
16.	Nilce Vania Nunes da costa da Silva	57194614/2	
17.	Patrícia Amanda Oliveira de Miranda	57232782/1	
18.	Sonia do Socorro da Silva Cardoso	57192859/2	Técnico em Saúde/ Psicologia
19.	Leidiane Nogueira da Silva	57188168/2	
20.	Maria Elizabete Coelho das Neves	5151430/2	

Protocolo: 183012

INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO
PARÁ

EXTRATO DO EDITAL N.º 003/2017 – IGEPREV/PA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado dos Candidatos Habilitados para a Etapa de Análise Curricular** do processo seletivo para provimento de vagas temporárias nas funções de nível médio e nível superior. A íntegra da relação poderá ser acessada a partir do dia 26/05/2017, nas páginas dos PSS 001/2017 IGEPREV/PA Nível Médio / Nível Superior, no site www.sipros.pa.gov.br.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de maio de 2017.
Allan Gomes Moreira
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 183292

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 108 DE 25 DE MAIO DE 2017.
A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações;
RESOLVE:
I - REVOGAR, a contar de 01/06/2017, a cessão para a Assembléia Legislativa do Estado do Pará ALEPA, do servidor JOSÉ CARLOS BAROSA DA COSTA, matrícula nº. 25313, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças – Ciências Contábeis, concedida através da PORTARIA Nº. 047 de 17/03/2010, publicada no DOE nº. 31640 de 07/04/2010, com ônus para o órgão cessionário.
II – CEDER o servidor JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 25313, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças – Ciências Contábeis, para a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, pelo prazo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, com ônus para o órgão Cessionário, observando o reembolso ao órgão Cedente, da remuneração do servidor, acrescido dos valores dos encargos sociais, nos termos do art. 5º §§ 1º e 2º, do Decreto nº 648/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DENISE ALVES MENDES
Diretora Geral em exercício

Protocolo: 182876

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 109 DE 25 DE MAIO DE 2017.
A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o memorando nº. 030/2017 – CG/GAB/EGPA – de 24/05/2017, nos autos do Processo nº. 222040/2017.
RESOLVE:
CONCEDER 06 e ½ (seis e meia) diárias a REMY SIQUEIRA CORDEIRO FILHO, CPF: 251.310.102-25, como Colaborador eventual, que irá a serviço desta EGPA para participar do curso de Formação e Capacitação de Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos: “Relações e responsabilização perante o controle externo via parcerias empresariais e industriais na relações/privado” a ser realizado na cidade de Vitória-Espirito Santo, no período de 30/05/2017 a 05/06/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DENISE ALVES MENDES
Diretora Geral em exercício

Protocolo: 182812

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 106 DE 23 DE MAIO DE 2017.
A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos;
CONSIDERANDO os termos do art. 205 da Lei Estadual nº. 5.810/1994 e demais disposições legais que regulamentam a matéria.
RESOLVE:
I - INSTAURAR Comissão de Sindicância Investigativa na forma do art. 199 da lei 5.810/1994, visando a apuração das responsabilidades pela contratação com inobservância das normas legais, conforme documentos constantes dos autos do processo em epígrafe.
II - DESIGNAR, com base no art. 205 da lei 5.810/1994 - RJU, os servidores públicos abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, proceder às investigações quanto à apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa.

MATRÍCULA	SERVIDOR
55586294	RODOLFO FIEL DE SOUSA
54185852	JOSÉ AUGUSTO ESPINHEIRO MELO
54191720	BRENNO LUIZ MACEDO CALDAS

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados na data da publicação da presente portaria, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.
IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DENISE ALVES MENDES
Diretora Geral em exercício

Protocolo: 182659

SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2017330002041, de 25 de maio de 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: MARIO ROZALDO DE ARAUJO.
CPF: 129.435.257-15.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.
CHASSI: 93HGK5840HZ218353.
PORTARIA Nº 2017330002042, de 25 de maio de 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: LUCIANO HENRIQUE DO ROSÁRIO TORRES.
CPF: 166.751.502-00.
MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX.
CHASSI: 9BRBB42E795041897.

PORTARIA Nº 2017330002043, de 25 de maio de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: REGINA ANGÉLICA DE ARAÚJO TAVARES SILVA.
CPF: 109.351.182-68.
MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO DYNA 16R.
CHASSI: 93Y5SRD6EGJ934871.

Protocolo: 182945

PORTARIA Nº 214 , DE 23 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas.
Considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 403, de 28 de junho de 2016 que aprova a 7ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).
RESOLVE:
Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre março / abril de 2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

1- O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.
2- Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de abril do ano de 2017. Esta composição está assim estruturada:
I. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
II. Fundos Especiais;
III. Entidades da Administração Indireta, tais como:
a) Fundações;
b) Autarquias;
c) Empresas Públicas dependentes; e
d) Sociedades de Economia Mista dependentes.
3- Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.
4- Considera-se durante o exercício somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
5- Estas informações estão disponíveis na Internet “http://www.sefa.pa.gov.br/” (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES

Diretor de Gestão Contábil e Fiscal
CRC – DF nº 006853

De acordo,

ADÉLIA MARIA DA SILVA MACÊDO

Secretária Adjunta do Tesouro de Estado da Fazenda